DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Atos Administrativos	2
Edital de Titulação de Imóveis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Atos Administrativos

Edital de Titulação de Imóveis

EDITAL DE TITULAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.454, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.454, de 22 de dezembro de 2015, a Prefeitura Municipal de Pirajuí torna público novo rol de possuidores de lotes no loteamento Jardim Aclimação que até a presente data apresentaram documentos e cumpriram os demais requisitos legais para receberem títulos de legitimação de posse. O parcelamento do solo do loteamento Jardim Aclimação, declarado Área Especial de Interesse Social, foi regularizado em procedimento administrativo instaurado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pirajuí/SP, com fundamento na legislação federal (Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018), no Provimento CGJ nº 51, de 18 de dezembro de 2017, da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, e na Lei Municipal nº 2.454/2015, sendo os trabalhos técnicos e jurídicos realizados no âmbito do Programa Estadual de Regularização Fundiária – Programa Minha Terra (Decreto nº 55.606, de 23/03/2010), executado pela Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" – ITESP, vinculada à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, em convênio com a Prefeitura Municipal de Pirajuí.

ORDEM	SETOR	QUADRA	LOTE	OUTORGADO (S)	LOGRADOURO	ÁREA (m²)
1	17	01/02	60	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS e VALDECI SILVA SANTOS	RUA PREFEITO NELSON CARVALHO GUERREIRO, 675	343,32
2	17	10/18	336	EDMAR LOPES e ALINE TEIXEIRA DE OLIVEIRA LOPES	RUA PREFEITO JOÃO ROSATO, 147	264,20
3	17	11	15	MARIA ÁUREA DE JESUS, ROGÉRIO JOSÉ DE LIMA, ADRIANA MARIA DE LIMA PRIOLI, MARIA DE LURDES LIMA, TEREZINHA MARIA DE JESUS LIMA, SANTOS JOSÉ DE LIMA, MARINA DE LIMA BERNARDES e THIAGO HENRIQUE DE LIMA	RUA PREFEITO LUIZ PIZA SOBRINHO, 410	318,99
4	17	13	321	GRACILIANO BARBOSA e SANTA DE FÁTIMA SOARES BARBOSA	RUA PREFEITO DOMINGOS DOS SANTOS ABREU, 512	430,59
5	17	14	35	ANTÔNIO DONIZETTE VENÂNCIO e CLEIDE LÚCIA GODINHO VENÂNCIO	RUA PREFEITO CARLOS ROGNER, 536	329,40
6	17	15	183	MARIA HELENA DA SILVA	RUA PREFEITO CARLOS ROGNER, 519	338,08
7	17	22	90	JANDIRA JOSEFA DA CONCEIÇÃO	RUA PREFEITO ODETO SANDOVAL CARVALHO, 368	360,04
8	17	24	44	MÁRCIO FERNANDO DOS SANTOS RITZ	RUA ÂNGELO PORTILHO, 54	330,84
9	17	26	182	JUARES COSMO ALVES	RUA JOÃO MILTON DE PAULA SILVA, 160	426,76
10	17	29	73	SILVANA BOMFIM FERNANDES	RUA PREFEITO ODETO SANDOVAL CARVALHO, 356	356,61
11	17	40/44	29	MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	RUA REVERENDO FRANCISCO ALVES COSTA, 150	199,16
12	17	40/44	48	FRANCISCA BARROS DA SILVA	RUA REVERENDO FRANCISCO ALVES COSTA, 146	389,65
13	17	41	66	MÁRCIO NEVES DOS SANTOS	RUA OSVALDO MEIRA CARVALHO, 169	290,77
14	17	41	182	RENILDA BENJAMIM	RUA REVERENDO FRANCISCO ALVES COSTA,283	367,48
15	17	41	206	GLAUCIENE MARIA MOREIRA	RUA REVERENDO FRANCISCO ALVES COSTA, 177	318,92

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

16	17	41	217	ESTER ESTEVAM	RUA REVERENDO FRANCISCO ALVES COSTA, 185	301,49
17	17	49	99	ADRIANA CRISTINA SANTOS DA SILVA e FÁBIO DA COSTA RAMOS	RUA PREFEITO JOAQUIM GABRIEL OLIVEIRA, 567	324,36

Os processos administrativos dos possuidores acima relacionados foram analisados por Comissão Municipal de Titulação de Imóveis Urbanos, constituída pela Portaria nº 7.761, de 05 de maio de 2016, cujo parecer foi homologado pelo sr. prefeito. A partir da presente publicação, assegura-se a qualquer pessoa, independentemente de pagamento, o direito de apresentar impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias, por escrito e devidamente fundamentada. O presente edital acha-se afixado também na Prefeitura Municipal de Pirajuí, no lugar de costume, e publicado no Diário Oficial eletrônico do município. Nada mais. Nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal, dá-se efetiva publicidade ao presente ato.

Pirajuí, 19 de novembro de 2019

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

Prefeito Municipal